



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 270, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 270, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 "*Procede à averbação de tempo de contribuição certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS da servidora que menciona, e dá outras providências* "

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **AVERBAR** o tempo de contribuição requerido pela servidora pública do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jateí, Sra. **Juvelle Mota Pereira**, ocupante do cargo de Ajudante de Cozinha, Nível I, Classe K, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar Municipal n. 28, de 03 de novembro de 2009.

I - O tempo averbado perfaz a quantia de **3.123** (três mil e cento e vinte e três) dias, correspondente a 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, de acordo com a C.T.C emitida em 28/06/2022 pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e de protocolo n. 21004040.1.00419/22-1, relativo aos períodos abaixo descritos:

- a) 00 (zero) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, correspondente ao período compreendido entre 22/03/1995 a 01/11/1995, prestados a Organização Morena de Parceria e Serviços H LTDA;
- b) 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, correspondente ao período compreendido entre 19/02/2002 a 01/02/2010, prestados ao Município de Jateí.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ (MS), 05 de Agosto de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal